



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Barbacena / Vara de Família, Sucessões e de  
Precatórias Criminais da Comarca de Barbacena

Rua Belizário Pena, 456, Centro, Barbacena - MG - CEP: 36200-  
012

PROCESSO Nº: 5004553-33.2019.8.13.0056

CLASSE: [CÍVEL] AÇÃO DE EXIGIR CONTAS (45)

ASSUNTO: [Tutela e Curatela]

AUTOR: Ministério Público - MPMG

RÉU/RÉ: PATRICIA CRISTINA DA SILVA COSTA

**SENTENÇA**

Tratam os autos de ação de exigir contas.

Nota-se que não há mais porque prosseguir o processo, por falta de objeto. Dessa forma, em consequência, com base no artigo 485, VI, do CPC, extingo o processo sem resolução de mérito.

Custas pela parte autora, cuja exigibilidade fica suspensa nos termos do artigo 98 do CPC e da Lei 1.060/50.

P. R. I.

Após, arquivem-se.

Barbacena, data da assinatura eletrônica.

**JOAQUIM MARTINS GAMONAL**